COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 144/2013
AUTOR – Vereador Alfredo Mangueira
ASSUNTO – Renova a utilidade pública da Associação Comunitária e Cultural Stellagreice.
RELATOR – Vereador Kiki Bispo

PARECER

Trata-se de proposição apresentada pelo vereador Alfredo Mangueira com a finalidade de renovar a Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL STELLAGREICE.
A entidade epigrafada é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 2 de maio de 2001, com sede e foro nesta Capital, localizada na Rua Nova Bahia, 12, 1º andar, Bairro Capelinha de São Caetano, CEP.40.390.030, com atividades focadas principalmente na área cultural.
O autor justifica a proposição, face a necessidade da Renovação de Utilidade Pública Municipal da referida entidade para continuidade das suas funções estatutárias.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.
A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391/98 e Lei 6.246/02, e ao disposto no Regimento Interno desta casa e à boa técnica legislativa (Lei Complementar 95/1989).
Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Nº. 144/2013.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2013.

Kiki Bispo
Relator
Presidente da CCJ

- Subscreveram o parecer os vereadores: Alfredo Mangueira, Eron Vasconcelos e Leo Prates.